VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

SESSÃO REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2023

ATA NÚMERO TRINTA E CINCO

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e onze minutos, teve lugar uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, a qual decorreu no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo, Rua General Torres nº 1141, presidida por Albino Pinto de Almeida. Constituíram ainda a Mesa a 1ª Secretária, Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa, e a 2ª Secretária, Dália Miranda Eira. ----------

Estiveram presentes, para além dos mencionados, os seguintes deputados municipais: Abel Filipe Dias Gonçalves, Agostinho Manuel Moreira de Sousa Santos, Andreia Maria Ferreira Teixeira, Carla Isabel Argueles Cáceres, Carlos José Pinto Vergueiro, Eduardo Miguel Sabino Guedes Barroco de Melo, João Paulo Rebelo da Silva, Joaquim António Dias Tavares, Joaquim de Sousa Rocha, Maria de Fátima Alves e Menezes de Figueiredo, Natália Maria Soares Gonçalves, Tiago Filipe da Costa Braga, Alcino de Sousa Lopes, Alexandra Mónica Soares Amaro, Arménio José Pereira da Costa, Carlos Alberto Gonçalves Pinto, Filinto Virgílio dos Ramos Lima, Filipe da Silva Lopes, João Morais de Sousa, Manuel Joaquim dos Santos Azevedo, Manuel Paulo de Jesus Lopes, Maria Adelina Gomes Guedes Pereira, Maria José Guerra Gamboa Campos, Ricardo Manuel da Costa Almeida, Serafim da Silva Teixeira, José Fernando Santos Almeida, Carla Maria Rodrigues Costa, Ivone Maria Oliveira de Sá Santos, Joaquim Moreira Barbosa, Paulo José Melo Martins, Luís Miguel Pereira Alves Nogueira, Jorge Miguel Félix Pinto Espanhol, João Emanuel de Gouveia Martins, André Araújo Ferreira, Pedro Jorge Ribeiro de Castro Teixeira e Jorge Manuel dos Santos Pereira. ----------

Faltaram, justificando a ausência sendo substituídos(as) pelo elemento disponível, os(as) seguintes deputados(as) municipais: Carlos Alberto Pinto Ribeiro substituído por João Pedro Ferreira Martins, Jaime da Silva Quintas substituído por Vânia Maria Melo Rocha, Mónica Alexandra da Silva Almeida substituída por Bruno Miguel Monteiro Vieira de Oliveira, Rui Pedro Fernandes Teixeira substituído por Aurora Marina Paula Ferreira Teixeira; Beatriz Lima Vieira substituída por Nelson de Jesus Martins da Silva, Paula Albertina Oliveira Ferreira Baptista substituída por Beatriz Castro Pinto e Rui de Brito e Cunha Leite de Castro substituído por Gonçalo António Nogueira de Sousa Pinto. ----------

Faltaram, justificando a ausência, sendo substituído(a) nos termos da Lei pelo seu representante legal, os(as) seguintes Presidentes de Junta: Cipriano Manuel Rodrigues Fonseca de Castro substituído por

Domingos Martins Oliveira e Joaquim César Ramos Rodrigues substituído por Gil Manuel Camarinha da Costa. ----------

Pelo Executivo Camarário, estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor de Almeida Rodrigues e os(as) Senhores(as) Vereadores(as): Dário Soares Freitas da Silva, Paula Cristina Martins Carvalhal, José Valentim Pinto Miranda, Elísio Ferreira Pinto, Célia Maria Mendes Correia, Manuel de Oliveira Guedes e Rui Manuel Alves da Rocha Pereira.

Estiveram ausentes, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Marina Raquel Lopes Mendes e os(as) senhores(as) Vereadores(as): José Guilherme Saraiva Oliveira Aguiar e José Joaquim Cancela Moura.----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, alertou para o facto de a Mesa ter recebido um pedido de esclarecimento do Grupo Municipal da CDU, subscrito pelo senhor deputado André Araújo e gostaria de colocar à apreciação dos senhores deputados. Questionou se algum senhor deputado se oporia à discussão dos pontos das taxas, referindo que se poderia avançar sem a concordância de todos. Disse que não se verificando a discordância, os pontos seriam então discutidos e votados. ----------

De seguida, deu nota de um voto de pesar que lhe foi encarregue de ler, pelos senhores deputados e que teria que ver com o colega Francisco Leite, ex-presidente da Junta de Freguesia da Madalena. ----------

Foi um, Voto de Pesar, apresentado em conjunto por todos os Grupos Municipais "pelo falecimento de Francisco Leite", conforme documento em anexo (vide anexo nº1). ----------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH), apresentou um **Voto de Pesar,** "Condenação pelos Ataques Terroristas em Israel", conforme documento anexo (vide anexo nº2). ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), apresentou um **Voto de Pesar,** "Situação em Gaza e Israel", conforme documento anexo (vide anexo nº3). ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU), deixou uma palavra de profundo pesar pelo primeiro Voto de Pesar, referindo que o subscreviam. ----------

Quanto ao segundo Voto de Pesar deixou um profundo pesar pelas mais recentes vítimas daquela tragédia, a perda de vidas humanas, os milhares de civis mortos feridos, as populações deslocadas e desalojadas,

mereciam a solidariedade, o respeito e que não houvesse dúvidas ou distorções daquela que seria a posição da CDU e que sempre se distanciaram de ações de violência que visavam as populações e que não serviam a causa do povo palestiniano. Referiu que aquela tragédia teria na verdade 75 anos e que não iria parar enquanto continuasse a negação dos direitos do povo palestiniano, o direito à vida, à liberdade e à dignidade. ----------

Enquanto continuasse a violação do direito internacional por parte do Estado de Israel, a ocupação e colonização ilegal da Palestina, poderíamos perguntar a quem propôs este texto se considerava ser possível haver paz sem uma solução política que garantisse a concretização do direito do povo palestiniano num Estado soberano e independente. ----------

Terminou a sua intervenção dizendo que a Palestina precisava do fim da ocupação, precisava da paz e não de mais guerra e sofrimento. Haja memória, solidariedade e justiça. Somos pela paz, hoje e sempre. ---------

Senhor Deputado Paulo Martins (PSD), no uso da palavra disse não querer Votos de Pesar, disfarçados, como tinham tentado insinuar. Disse ser preciso falta honestidade intelectual vir falar do que se estaria a passar em Israel e esquecendo-se do que se passava na Ucrânia e na Rússia. Achou lamentável a hipocrisia, que algumas pessoas tinham. ----------

Deixou uma sugestão aos Grupos Municipais do CH e PS, que pudessem fundir as duas propostas. ----------

Senhor Deputado João Paulo Silva (PS), no uso da palavra, disse que votando a proposta do PS, se estaria em condições duma posição mais abrangente, o que fundir seria algo difícil. Terminou dizendo que aquela ideia faria sentido colocando à votação a do PS, solicitando ao CH que se revisse na sua proposta. ----------

Senhor Deputado Jorge Pereira (CH), referiu não estar surpreendido com o que o Partido Comunista disse, verificando-se o que se teria passado até ao momento na Ucrânia e que não se terá esquecido de tudo o que o senhor deputado terá dito. ----------

Em relação ao PS, disse que os seus pressupostos estavam colocados e que na proposta do PS ainda existiriam pormenores com os quais não concordaria. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, disse estarem esclarecidos os pontos e como nenhum dos dois partidos se disponibilizaram para fundir as propostas, as mesmas, seriam votadas separadamente. -----

De seguida, solicitou que simbolicamente, todos se levantassem em vez de se votar, em homenagem ao senhor Francisco Leite com um minuto de silêncio. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado em conjunto por todos os Grupos Municipais "pelo falecimento de Francisco Leite". ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do CH "Condenação pelos Ataques Terroristas em Israel". ----------

Votação: Rejeitado por Maioria, com 39 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) 08 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH) e 01 abstenção da IL. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia submeteu a votação o Voto de Pesar, apresentado pelo Grupo Municipal do PS "Situação em Gaza e Israel". ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 47 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------

Ponto 3. Período da Ordem do Dia ----------

3.1. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para "Aquisição de Centrais Fotovoltaicas no âmbito da Candidatura ao PRR Comunidades Desfavorecidas" – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2023|16 - Equipamento Básico 02/07011002 ----------

•Ano 2024 - € 220.353,75 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o ponto 3.1. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.2. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para "Aquisição de Equipamentos Modulares Pré-Fabricados para albergar Salas de Aula, em várias Escolas do Ensino Básico do Município de Vila Nova de Gaia, Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2001|107 - Mobiliário e Outro Equipamento ----------

•Ano 2024 - € 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil euros) + IVA, sendo para o Lote 1 - € 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros) + IVA e Lote 2 - € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA".

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.2. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.3. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento referente a Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para os ACES de Vila Nova de Gaia e para os ACES de Espinho/Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2021 | A | 29 - Serviços ----------

•Ano 2024 (10 meses) - € 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil euros) + IVA; ----------

•Ano 2025 (12 meses) - € 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil euros) + IVA; ----------

•Ano 2026 (12 meses) - € 1.002.000,00 (um milhão e dois mil euros) + IVA; ----------

•Ano 2027 (2 meses) - € 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil euros) + IVA".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.3. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade

3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Oferta Pública de Aquisição de Imóveis, 2ª Edição – Reforço de Dotação Orçamental dos Editais 1 e 2, até ao montante máximo de € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), de forma a permitir que as Candidaturas admitidas e ordenadas em sede de relatório preliminar, possam ser aceites nos moldes da análise realizada pelo Júri do Procedimento". ----------

Senhor Deputado André Araújo (CDU), no uso da palavra referiu não querer se precipitar dizendo que seriam boas notícias, mas que iriam no sentido positivo. Disse que a sua perceção seria outra em relação aos resultados do primeiro Edital de 2022. Quanto ao Edital que se discutia, esse traria um reequilíbrio entre as partes A e B, mas que o mercado respondia de forma distinta e que provavelmente, o preço metro quadrado também limitou a capacidade de penetração mais flexível do mercado, mas também que essa incapacidade de penetração no mercado da parte A do edital não deixaria de ser uma má notícia e que seria uma solução que permitiria efeitos mais rápidos e diferentes em relação ao mercado da habitação e como tal, o reforço faria sentido e que acompanhariam com a Câmara. ----------

Questionou se aquilo significaria que o executivo ficava por ali ou se numa possível nova abertura de edital iria ser uma vez mais aberto possibilidade para candidaturas para a construção? Sobre a classificação dos imóveis que terão sido classificadas em 2,5, questionou que leitura o executivo faria das menos bem classificadas e se considerava estar preparadas para serem bons investimentos do Município sobre aquelas nove propostas ou candidaturas? No caso de não haver nova abertura da construção se conseguirá atingir o restante para os 143 milhões?----------

Terminou, dizendo que no essencial, como já havia dito, não se deviam precipitar ao dizer que são boas notícias, mas, claro que vão no sentido positivo e daí ter dado a saudação ao Partido Socialista. ----------

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, deu nota que a ideia seria depois de contratualizar o segundo Edital, seria avançar para um terceiro nos mesmos moldes das duas modalidades, porque daquela maneira, estariam a distribuir o dinheiro de forma mais ou menos artificial e que seria no final, alocado em função das respostas de mercado e terem duas frentes , porque os valores do indexante do INE ficavam muitas vezes abaixo do valor de mercado. ----------

O racional foi, se haveria um conjunto de habitações que tivessem condições para entrar no processo de aquisição, mas que não tinham cabimento orçamental no edital, quando ao mesmo tempo, temos dinheiro disponível no contrato de estratégia local de habitação, o que faz sentido seria ir buscar o remanescendo do dinheiro e não esperar por um novo Edital em virtude dos que teriam ficado excluídos por mera questão financeira, possam vir segunda vez e, portanto, atalhamos mais de meio ano de burocracia, garantidamente. ----------

No que diz respeito às 2 modalidades, sim, são para manter. O executivo está muito convicto que a grande solução passa por induzir construção de toda a forma como aconteceu no primeiro edital e aconteceu no segundo em que tivemos umas casas disponíveis. Como o objetivo será tentar distribuir a aquisição de habitações de uma forma, relativamente distribuída pelo território e, por outro lado, concentrar em algumas urbanizações, zonas de renda acessível que não zonas de empreendimentos sociais tradicionais e por que distribuamos de forma equitativa, no fim, vamos acabar no financiamento da construção, porque não há no mercado casas disponíveis com o indexante do INE. Disse que o Município estaria a fazer o que deve, que é induzir construção, lançar os editais, puxar a aquisição para uma construção que vá a meio caminho entre a construção de luxo e a construção de bairro social e tentarmos adquirir de acordo que o indexante do INE esperando que, o indexante do INE não ande a descer muito, porque se o indexante do INE descer, nós vamos ficar com dinheiro por gastar. Quis deixar claro que, mesmo tendo dinheiro com as atuais regras, pode acontecer que não consigamos gastar o dinheiro, mas que tudo iria fazer para adquirir tudo o que estiver no mercado, sabendo que quem detém a propriedade não está disponível para baixar o preço só para acompanhar o indexante do INE. ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.4. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade

<u>3.5. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 4607/23 – Madalena, solicitado por Hugo Miguel Abreu Vilas". ----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o ponto 3.5. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL.

<u>3.6. da Ordem de Trabalhos</u> "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

•Regularização da Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Avenida da Igreja, no Entroncamento com a Rua Espírito Santo, Freguesia de Arcozelo; ----------

•Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação da limitação da velocidade a 30 km/h na Rua do Meiral, na extensão de 200 metros compreendida entre a Rua da Bélgica e a Rua Entre Muros, Freguesia de Canidelo; ----------

•Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de trânsito de sentido único na Rua da Carreira da Presa, sentido descendente – Norte/Sul, em Grijó; ----------

•Postura Municipal de Trânsito para Implementação de trânsito proibido a veículos de peso superior a 3,5t, exceto veículos de RSU, na Rua da Fontinha, em Crestuma;

•Postura Municipal de Trânsito na Avenida da Junqueira e Alameda da República;----------

•Postura Municipal de Trânsito no Arruamento situado entre o atual Edifício das Oficinas e o Edifício dos Bombeiros, proibição de circulação de veículos pesados, exceto veículos de emergência, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------

•Posturas Municipais de Trânsito na Rua D. Fernando e Rua D. Sancho I, Freguesia de Mafamude".

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o Ponto 3.6. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.7. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos, Reprogramação dos Encargos Financeiros de forma a ajustarem-se à data em que se prevê a sua efetiva execução, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

•Ano 2024 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído; ---------

•Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído". --------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o ponto 3.7. ----------

Votação: Aprovado por Unanimidade. ----------

3.8. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso, Reprogramação dos Encargos, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos:

•Ano 2023 - € 78.045,54 (setenta e oito mil e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) IVA incluído; ----------

•Ano 2024 - € 1.798.040,51 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil e quarenta euros e cinquenta e um cêntimos) IVA incluído; ----------

•Ano 2025 - € 883.035,43 (oitocentos e oitenta e três mil e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) IVA incluído".----------

Não havendo nenhum senhor deputado inscrito o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação o ponto 3.8. ----------

Votação: Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 02 da CDU) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL). ----------

Senhor Deputado Luís Nogueira (CDS-PP), no uso da palavra, referiu que em matérias das Taxas a discutir, sendo de importância vital para o Município, pediu que as mesmas pudessem passar para uma próxima reunião, ficando com mais tempo disponível para analisar os documentos, dizendo que não irá contra se forem discutidos e votados naquela Assembleia. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, avisou o senhor deputado que o assunto não podia ser aludido no momento, mas que na conferência de representantes assim ficou dito, que esses pontos iriam aquela sessão. ----------

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Eduardo Vítor Rodrigues, referiu que pelo executivo e se o senhor Presidente da Mesa aceitasse, não via qualquer problema em que se assumisse uma nova reunião na semana seguinte para se discutir, antevendo, no entanto, a votação do senhor deputado com os votos contra a Derrama e o IMI, a favor da TMDM e abster-se no IRS. Terminou dizendo que da parte do executivo daria todo o tempo possível para o senhor deputado definitivamente ver o que é baixar taxas e impostos e ao mesmo tempo ter-se uma câmara sustentável. ----------

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, disse não ser pela Mesa e que naquele sentido voltaríamos dia 24 de outubro pelas 21:00. ----------

Deu igualmente nota que a convocatória iria ser enviada antes no final daquele dia não sendo necessário reunião na conferência de representantes. ----------

De seguida, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação a minuta de ata que, após ter sido lida, foi **aprovada por Unanimidade,** conforme documento em anexo (vide anexo nº4).----------

Nada mais havendo a tratar, foi a referida reunião dada por terminada, eram 22horas e 23 minutos do dia 18 de outubro do ano de dois mil e vinte e três, da qual foi lavrada a presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Primeira Secretária da Mesa e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal. ----------

A Primeira Secretária

(Maria Fernanda da Rocha Almeida de Morais e Sousa)

O Presidente da Assembleia Municipal

(Albino Pinto de Almeida)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 1

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Voto de pesar pelo falecimento de Francisco Leite

Nascido a 23 de dezembro de 1946, faleceu no dia 14 de Outubro de 2023, Francisco Leite, vítima de doença prolongada.

Natural de Valadares, cedo se envolveu na freguesia da Madalena, sobretudo no movimento associativo, sendo um dos fundadores, em 1970, do Clube Atlântico da Madalena.

A profunda dedicação ao associativismo conduziu-o ao mundo da política, tendo exercido o cargo de Presidente da Junta de Freguesia sendo eleito, com maiorias absolutas, nos três mandatos que exerceu.

Homem sério, de convicções e de personalidade forte, defendeu a cultura, a identidade e os valores locais.

Francisco Leite deixou-nos um legado de cidadania, de capacidade de entrega e de solidariedade com as suas gentes.

A sua partida empobrece a freguesia da Madalena e o Concelho de Vila Nova de Gaia, que lhe atribuiu pelas mãos do Sr. Primeiro-Ministro, Dr. António Costa e do Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, a medalha de mérito Municipal, Classe Ouro, no dia da inauguração da unidade de saúde familiar da Madalena, um sonho de todos que a sua persistência ajudou a tornar real.

Reunida a 18 de outubro de 2023, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia lamenta o falecimento de Francisco Leite e apresenta as suas mais sentidas condolências, em particular, à sua família e amigos.

Este voto se aprovado, deverá ser enviado à família enlutada.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 2

Grupo Municipal

Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia

Voto de Pesar/Condenação pelos Ataques Terroristas em Israel

Numa altura a que assistíamos a uma discreta, mas eficaz estratégia para aproximar o Estado de Israel a outros Estados Árabes, tradicionalmente inimigos, mas que começava a dar resultados visíveis no que diz respeito a uma certa pacificação do Médio Oriente, Israel, e todos nós, fomos confrontados no passado dia 7 com um ataque terrorista de uma barbárie de que já não tínhamos memória.

Crianças chacinadas, jovens, adultos e deficientes alvejados indiscriminadamente, alguns deles queimados vivos, famílias inteiras torturadas e posteriormente executadas, reféns levados à força para a Faixa de Gaza, sem até hoje se saber nada deles, são alguns dos factos bárbaros, inumanos, a raiz do mal, que se abateu sobre Israel no dia 7, e que teve o grupo terrorista Hamas como autor.

Mais de 1.400 vítimas mortais (números ainda provisórios), executadas da forma mais selvática e inimaginável, e perto de 200 reféns levados à força para serem usados como escudos ou moeda de troca, não nos pode deixar indiferentes nem neutrais. Estes atos abomináveis obrigam a uma tomada de posição firme. A uma condenação inequívoca dos autores morais e materiais destes odiosos atos terroristas.

Num mundo moderno, que todos queremos justo e civilizado, o terror, o medo e a violência indiscriminada, não podem nunca ser tolerados ou desculpados, sob pena de quem o faz, se tornar também cúmplice dessa mesma barbárie.

Assim, vem o Grupo Municipal do Partido CHEGA propor que a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, na sua Sessão Extraordinária do dia 18 de outubro de 2023, delibere:

1. Condenar veementemente os ataques terroristas contra o Estado de Israel do passado dia 7 de outubro;

2. Condenar da mesma forma o grupo terrorista Hamas, assim como todos os seus apoiantes e financiadores;

3. Guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas deste atentado.

Vila Nova de Gaia, 18 de outubro de 2023

O Deputado do Grupo Municipal do Partido CHEGA!

Assinado por: **Jorge Manuel dos Santos Pereira**
Num. de Identificação: 12801097
Data: 2023.10.17 23:53:25+01'00'

CHAVE MÓVEL

Jorge Pereira

Voto de Pesar da Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia sobre a Situação em Gaza e Israel

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GAIA

ANEXO N.º 3

A situação que tem vindo a desenrolar-se entre Gaza e Israel trouxe à luz, mais uma vez, a fragilidade da paz e a vulnerabilidade da população civil no Médio Oriente. O Partido Socialista na Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia expressa o seu mais profundo pesar e solidariedade para com as vítimas inocentes que têm sido tragadas por este conflito.

Israel, enquanto Estado soberano, tem o inalienável direito de se defender de ataques terroristas e de garantir a segurança dos seus cidadãos. O recente ataque surpresa lançado pelo Hamas causou um alarme compreensível e justificado na população israelita. Não há, sobre isto, qualquer adversativa. Infelizmente, no entanto, é que é a população civil de ambos os lados que paga o preço mais alto.

Enquanto humanistas, não podemos escolher as vítimas pelas quais sentimos compaixão com base na sua origem ou afiliação. O sofrimento humano transcende fronteiras, crenças e nacionalidades. Assim sendo, é imprescindível que reconheçamos e defendamos a dignidade e o valor de todas as vidas envolvidas.

Os recentes apelos do secretário-geral das Nações Unidas, António Guterres, reforçam a urgência de ação humanitária e de resolução de conflitos. O apelo à libertação imediata dos reféns pelo Hamas e o pedido para que Israel assegure o acesso rápido a ajuda humanitária a civis em Gaza são dois pontos de suma importância que devem ser prontamente atendidos.

É nossa firme convicção que a paz duradoura só pode ser alcançada através do diálogo, compreensão mútua e respeito pelos direitos humanos fundamentais. Por isso, apelamos a todas as partes envolvidas para que coloquem de lado as diferenças e trabalhem conjuntamente para o bem-estar de todos.

Assim, os deputados à Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunidos no dia 18 de novembro de 2023, vêm por este voto:

1. Condenar veementemente o ataque terrorista perpetrado pelo Hamas contra civis israelitas, apelando à libertação dos israelitas sequestrados;
2. Reafirmar o direito de defesa de Israel sem, no entanto, deixar de condenar a operação desproporcional que atinge maioritariamente civis palestinos;
3. Realizar um minuto de silêncio em memória de todas as vítimas em nova escalada de violência no Médio Oriente.

Que este momento de introspeção e reflexão nos possa inspirar e conduzir a uma era de paz, compreensão e fraternidade entre os povos.

VILA NOVA DE GAIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ASSEMBLEIA MUNICIPAL V. N. GA

ANEXO N.º 4

MINUTA DE ATA Nº 35

Reunião Extraordinária de 18.10.2023

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Extraordinária, tomou as seguintes deliberações: ----------

1. Foi um, **Voto de Pesar,** apresentado em conjunto por todos os Grupos Municipais "pelo falecimento de Francisco Leite", **Aprovado por Unanimidade**. ----------
2. Foi um, **Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal do CH "Condenação pelos Ataques Terroristas em Israel", **Rejeitado por Maioria**, com 39 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU e 01 do PAN) 08 votos a favor (05 do PSD, 02 do CDS-PP e 01 do CH) e 01 abstenção da IL. --------
3. Foi um, **Voto de Pesar,** apresentado pelo Grupo Municipal do PS "Situação em Gaza e Israel", **Aprovado por Maioria,** com 47 votos contra (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do PAN e 01 da IL) e 01 abstenção do CH. ----------
4. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:** ----------
   a) **Foi o ponto 3.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para "Aquisição de Centrais Fotovoltaicas no âmbito da Candidatura ao PRR Comunidades Desfavorecidas" – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: Rubrica 2023|16 - Equipamento Básico 02/07011002 ----------
      - Ano 2024 - € 220.353,75 (duzentos e vinte mil, trezentos e cinquenta e três euros e setenta e cinco cêntimos) + IVA". ----------

      Aprovado por Unanimidade. ----------
   b) **Foi o ponto 3.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Concurso Público Internacional para "Aquisição de Equipamentos Modulares Pré-Fabricados para albergar Salas de Aula, em várias Escolas do Ensino Básico do Município de Vila Nova de Gaia, Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento

do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

Rubrica 2001|107 - Mobiliário e Outro Equipamento ----------

- Ano 2024 - € 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil euros) + IVA, sendo para o Lote 1 - € 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil euros) + IVA e Lote 2 - € 200.000,00 (duzentos mil euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

c) **Foi o ponto 3.3. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento referente a Aquisição de Serviços de Higiene e Limpeza para os ACES de Vila Nova de Gaia e para os ACES de Espinho/Gaia – Assunção dos Encargos Plurianuais, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ---------

Rubrica 2021 | A | 29 - Serviços ----------

- Ano 2024 (10 meses) - € 836.000,00 (oitocentos e trinta e seis mil euros) + IVA; ---------
- Ano 2025 (12 meses) - € 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil euros) + IVA; ---
- Ano 2026 (12 meses) - € 1.002.000,00 (um milhão e dois mil euros) + IVA; ----------
- Ano 2027 (2 meses) - € 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil euros) + IVA". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

Foi o ponto 3.4. da Ordem de Trabalhos "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta Oferta Pública de Aquisição de Imóveis, 2ª Edição – Reforço de Dotação Orçamental dos Editais 1 e 2, até ao montante máximo de € 85.000.000,00 (oitenta e cinco milhões de euros), de forma a permitir que as Candidaturas admitidas e ordenadas em sede de relatório preliminar, possam ser aceites nos moldes da análise realizada pelo Júri do Procedimento", **Aprovado por Unanimidade.** ----------

d) **Foi o ponto 3.5. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Renovação de Isenção de IMI por mais cinco anos, Proc. 4607/23 – Madalena, solicitado por Hugo Miguel Abreu Vilas", **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do CDS-PP, 02 do BE, 02 da CDU, 01 do CH e 01 do PAN) e 01 voto contra da IL. ----------

e) **Foi o ponto 3.6. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto às seguintes Posturas Municipais de Trânsito: ----------

- Regularização da Aprovação da Postura Municipal de Trânsito na Avenida da Igreja, no Entroncamento com a Rua Espírito Santo, Freguesia de Arcozelo; ----------

- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação da limitação da velocidade a 30 km/h na Rua do Meiral, na extensão de 200 metros compreendida entre a Rua da Bélgica e a Rua Entre Muros, Freguesia de Canidelo; ----------
- Alteração à Postura Municipal de Trânsito para Implementação de trânsito de sentido único na Rua da Carreira da Presa, sentido descendente – Norte/Sul, em Grijó; ----------
- Postura Municipal de Trânsito para Implementação de trânsito proibido a veículos de peso superior a 3,5t, exceto veículos de RSU, na Rua da Fontinha, em Crestuma;
- Postura Municipal de Trânsito na Avenida da Junqueira e Alameda da República; --------
- Postura Municipal de Trânsito no Arruamento situado entre o atual Edifício das Oficinas e o Edifício dos Bombeiros, proibição de circulação de veículos pesados, exceto veículos de emergência, Freguesia de Oliveira do Douro; ----------
- Posturas Municipais de Trânsito na Rua D. Fernando e Rua D. Sancho I, Freguesia de Mafamude". ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

f) **Foi o ponto 3.7. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Construção da Unidade de Saúde dos Carvalhos, Reprogramação dos Encargos Financeiros de forma a ajustarem-se à data em que se prevê a sua efetiva execução, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2024 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído; ----------
- Ano 2025 - € 3.445.000,00 (três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil euros) IVA incluído. ----------

Aprovado por Unanimidade. ----------

g) **Foi o ponto 3.8. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pavilhão Municipal de Vilar do Paraíso, Reprogramação dos Encargos, em cumprimento do artigo 22º do DL 197/99, de 08 de junho, repristinado pela Resolução da AR 86/2011 de 11 de abril, nos seguintes termos: ----------

- Ano 2023 - € 78.045,54 (setenta e oito mil e quarenta e cinco euros e cinquenta e quatro cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2024 - € 1.798.040,51 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil e quarenta euros e cinquenta e um cêntimos) IVA incluído; ----------
- Ano 2025 - € 883.035,43 (oitocentos e oitenta e três mil e trinta e cinco euros e quarenta e três cêntimos) IVA incluído. ----------

Aprovado por Maioria, com 40 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do CDS-PP, 02 do BE e 02 da CDU) e 08 abstenções (05 do PSD, 01 do CH, 01 do PAN e 01 da IL). ----------

E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 22 horas e 23 minutos do dia 18 de outubro de 2023, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pela Senhora Primeira Secretária e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade**. ----------

PRIMEIRA SECRETÁRIA

(Maria Fernanda Almeida M. Sousa, Dr.ª)

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(Albino Almeida, Dr.)